



PORTARIA N.º 142/2021 - Gab. Pref.

Marcolândia (PI), 03 de agosto de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Município de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO nos termos do artigo 22 da Lei Municipal nº 344/2021 de 05 de maio de 2021, Art.3º e o Decreto 042/2021 que institui a criação Conselho Municipal de Turismo de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Conselho Municipal de Turismo de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal de Turismo de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante Secretário Municipal de Turismo:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Stanley Rafael Alencar	046.524.783-05

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Eduardo Abraão Silva	048.070.543-76

III – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Carlos Daniel da Silva Gomes	078.313.103-80

IV – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Ananda Emilly Paiva Lima	076.972.333-04

V – 01 (um) Membro representante da Secretaria do Gabinete do Prefeito:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Erlando José dos Reis	046.209.113-99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



VI – 05 (um) Membros representantes do Trade Turístico:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Martynha Kauany Alves Silva	114.682.494-79
Titular	Renata Carvalho Carrilho	061.111.803-39
Titular	Renata Suellen Alves Rodrigues	076.343.103-60
Titular	Cleidimar Francisca de Sousa	887.180.423-68
Titular	Francisca Maria da Silva	004.262.093-70

rt. 2.º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 anos (dois), permitindo uma única recondução.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga todas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. **(03/08/2021)**


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal